



GESTÃO
2013 / 2016

Prefeitura Municipal Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Lei N.º 739/2014

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 65.744,25 (sessenta e cinco mil setecentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, aprovou e eu, José Sérgio Juventino, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, no presente exercício, crédito adicional especial R\$ 65.744,25 (sessenta e cinco mil setecentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), para criação de dotação específica ao atendimento do Contrato de Repasse nº. 0267618-96/2008/MTUR/CAIXA firmado com o Ministério do Turismo - MTUR, para **PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA DE ACESSO DO CENTRO DE EVENTOS**, a saber:

05 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS

05.001 – DIVISÃO DE URBANISMO

15.452.0023.2024 – MANUTENÇÃO DE AVENIDAS

339039 000000 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 65.744,25

Total..... R\$ 65.744,25

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício Odoval dos Santos, 02 de Abril de 2014.

José Sérgio Juventino
Prefeito Municipal